LEI Nº 2.364/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "CAETANO RODRIGUES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua que no término da rua Argeu José Ferreira confluindo na Praça defronte à Casa do extinto Salatiel de Almeida, seguindo da esquina desta residencia para a esquerda será denominada "CAETANO RODRIGUES" no Bairro Amaro Ribeiro.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

Prefeitura Municipal — Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal